



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

D E S P A C H O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS LEÔNIDAS LANÇA E DONA BENI, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 947183/2023.

Interessados:

I. JRM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.835.494/0001-74;

II. KAPA INFRAESTRUTURA SA, CNPJ: 57.152.502/0001-55;

III. LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 27.428.563/0001-31;

IV. M2 ASFALTOS LTDA, CNPJ: 43.332.686/0001-20;

V. MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 46.486.650/0001-90;

VI. NOROMIX CONCRETO S.A, CNPJ: 10.558.895/0001-38

VII. PORT CON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 55.980.858/0001-51.

RELATO:

Considerando a necessidade de regularização documental para continuidade do processo licitatório,



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

conforme previsto no edital, **determino a abertura de diligência** para que as empresas abaixo relacionadas apresentem os documentos pendentes, conforme segue:

I. JRM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.835.494/0001-74;

Documentos pendentes:

1. Solicita-se a correção de todos os documentos confeccionados pela empresa, sendo eles as declarações, solicitações, proposta e demais documentos que a acompanham, tendo em vista a incongruência identificada entre as datas de confecção e de assinatura digital (assinatura está anterior a data constante no corpo do documento), o que compromete a consistência e a regularidade formal da documentação apresentada.

II. KAPA INFRAESTRUTURA SA, CNPJ: 57.152.502/0001-55;

Documentos pendentes:

1. Apresentar o documento de constituição da empresa em formato de arquivo PDF, pois o formato enviado não foi possível realizar a leitura nos meios digitais disponíveis.

III. LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 27.428.563/0001-31.

Documentos pendentes:

1. Reapresentar a Carta de proposta com assinatura digital válida, pois a que foi apresentada está corrompida;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

2. O cálculo de liquidez Geral está divergente do Balanço Patrimonial, pois no item Realizável a Longo Prazo há o valor de R\$458.466,30 referente ao consórcio não contemplado. Portanto é necessário refazer a Declaração de Capacidade Financeira nos moldes descritos no edital, com assinatura do responsável legal e do contador.

IV. M2 ASFALTOS LTDA, CNPJ: 43.332.686/0001-20.

Documentos pendentes:

1. Apresentar a apólice de garantia da proposta, pois ela não consta nos autos, lembrando que a data da apólice deve ser anterior a data de abertura do certame.

V. NOROMIX CONCRETO S.A, CNPJ: 10.558.895/0001-38.

Documentos pendentes:

1. Reapresentar a planilha e o Cronograma com os dados da empresa.

VI. PORT CON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 55.980.858/0001-51.

Documentos pendentes:

1. Enviar Certidão Negativa de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa;

2. Reapresentar o anexo da carta de proposta, das declarações que acompanham a proposta, cronograma físico-financeiro e execução, pois estão com a assinatura digital corrompida;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

3. Enviar os Balanços Patrimoniais constantes no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), referente ao exercício de 2023 e 2024, conforme consulta de escrituração contábil digital existente demonstra a seguir, tendo em vista que a empresa não é optante pelo Simples Nacional, conforme registros fiscais disponíveis. Ressalta-se que foi apresentado apenas um balancete referente ao exercício de 2024, o que não atende ao exigido no edital, que solicita expressamente o Balanço Patrimonial:

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
55.980.858/0001-51	Não informado	35203689576	0775401F8140F2B4454A74C963EA2037AB3CD63D	01/01/2023 a 31/12/2023	G	43	22/06/2024 17:38:32

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
55.980.858/0001-51	Não informado	35203689576	140E4E93541AAD133B5B9FF6557A405ECFE8FB1A	01/01/2024 a 31/12/2024	G	44	08/04/2025 11:07:41

Decisão:

Determina-se que as empresas indicadas apresentem os documentos solicitados até às 13h do dia 23 de maio de 2025, sob pena de inabilitação, conforme previsto no edital.

Fica expressamente vedada qualquer alteração nos valores, quantitativos, descrições das propostas e respectivos anexos, sob pena de desclassificação da licitante.

Taguaí, 21 de maio de 2025.

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação